



Preço, objetivando a eventual aquisição parcelada de combustíveis (Etanol; Gasolina Comum; Óleo Diesel S10; Óleo Diesel Comum) para o período de 12 (doze) meses para atender o Município de Nova Glória, bem como Secretarias, Fundos e demais departamentos desta Municipalidade, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser retiradas na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça Cívica, nº 75, Setor Centro, Nova Glória - GO, fone (0xx62) 3345-3159, no horário de expediente e/ou pelo site: www.novagloria.go.gov.br. Nova Glória - GO, 04 de abril de 2025. ANA PAULA DA SILVA - Pregoeira Oficial/Agente de Contratação

Protocolo 528580

Ouvidor

MUNICÍPIO DE OUVIDOR. EXTRATO DE CONTRATOS. O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ nº 44.707.469/0001-30, publica o seguinte resultado/homologação/contratação do Pregão Eletrônico nº 012/2025 - Objeto: Aquisição de notebook, armários e aparelhos de ar-condicionado por meio de Emenda Parlamentar nº 1005/2023 - processo nº 202400006010440 - Autor: Deputada Estadual: Bia de Lima destinados para as unidades educacionais Escola Municipal Ediene da Silva Dias, Escola Municipal Dácio Amorim Fonseca e CEMEI Francisco Neto Almeida das Neves Nascimento. CONTRATO nº 009/2025 - vigência 03/04/2025 a 31/12/2025: JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS - CNPJ nº 01.448.972/0001-06: Itens 2 e 3. Valor total: R\$ 14.909,00 (quatorze mil, novecentos e nove reais) e; CONTRATO nº 010/2025 - vigência 03/04/2025 a 31/12/2025: WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº 41.105.485/0001-65: Item 1. Valor total: R\$ 18.788,00 (dezoito mil, setecentos e oitenta e oito reais). Ouvidor, 04 de abril de 2025. Shirley Helena de Almeida Silva - Secretária Municipal de Educação. Município de Ouvidor.

Protocolo 528593

MUNICÍPIO DE OUVIDOR. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ nº 44.707.469/0001-30, publica o seguinte resultado/homologação do Pregão Eletrônico nº 012/2025 - Objeto: Aquisição de notebook, armários e aparelhos de ar-condicionado por meio de Emenda Parlamentar nº 1005/2023 - processo nº 202400006010440 - Autor: Deputada Estadual: Bia de Lima destinados para as unidades educacionais Escola Municipal Ediene da Silva Dias, Escola Municipal Dácio Amorim Fonseca e CEMEI Francisco Neto Almeida das Neves Nascimento. EMPRESAS: JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS - CNPJ nº 01.448.972/0001-06: Itens 2 e 3. Valor total: R\$ 14.909,00 (quatorze mil, novecentos e nove reais) e; WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº 41.105.485/0001-65: Item 1. Valor total: R\$ 18.788,00 (dezoito mil, setecentos e oitenta e oito reais). Ouvidor, 04 de abril de 2025. Shirley Helena de Almeida Silva - Secretária Municipal de Educação. Município de Ouvidor.

Protocolo 528594

Paraúna

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA
ERRATA- AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8220/2025

##TEX O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÚNA/GO, Estado de Goiás, torna público alterações no Aviso publicado em 04/04/2025. Onde se lê: Data da realização 23 de abril de 2024. Leia-se: 23 de abril de 2025. As demais informações permanecem inalteradas. Sala de licitações, 07 de abril de 2025. Esmuity Sakaity Vieira de Souza - Pregoeiro

Protocolo 528615

Petrolina de Goiás

MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS
PUBLICAÇÃO DECRETO nº 059/2025
DECRETO Nº 059/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a Convocação da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Petrolina de Goiás; E dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS, no uso de suas

atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta da Resolução 006/2025 do Conselho Municipal de Saúde, homologada pela Secretaria Municipal da Saúde.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Petrolina de Goiás, a qual será orientada pelo tema central, “Saúde do trabalhador e da trabalhadora como Direito humano” e os subeixos:

- Eixo 1: A política nacional de saúde do trabalhador e da trabalhadora;
- Eixo 2: As novas relações de trabalho e a saúde do trabalhador e da trabalhadora;
- Eixo 3: Participação popular na saúde dos trabalhadores e trabalhadoras para a efetivação do controle social.

A realizar-se no dia 15 de abril de 2025 Petrolina de Goiás, na forma do seu Regimento.

Art. 2º. A 7ª Conferência Municipal de Saúde de Petrolina de Goiás será coordenada por TATIANY RODRIGUES MALTA e presidida por ODEIR VERGINIO DE OLIVEIRA.

Art. 3º. A 7ª Conferência Municipal de Saúde de Petrolina de Goiás terá abrangência municipal com a expectativa da realização de:

- I. Atualização e ampliação do Mapa da Saúde; e,
- II. Análise da Situação de Saúde com a participação de técnicos e representantes da comunidade;
- III. Análise da Situação da estrutura dos serviços de saúde, das pactuações Inter gestores, das equipes de profissionais, dos processos de gestão, das Redes de Atenção à Saúde, da regulação de pacientes, da participação e do controle social, dentre outros.

§ 1º A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da 7ª Conferência Municipal de Saúde será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e o Gabinete da Secretária Municipal de Saúde;

Art. 4º. A estrutura organizacional da 7ª Conferência Municipal de Saúde será definido no seu Regimento que será, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal da Saúde e homologado pela Secretária Municipal de Saúde;

Art. 5º. As despesas com a organização e realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Petrolina de Goiás serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se, gabinete do Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás/GO, aos 04 dias do mês de abril de 2025.

Petrolina de Goiás-GO, 04 de abril de 2025.

Tiago Pacheco de Jesus, Prefeito Municipal.

Protocolo 528466

Professor Jamil

MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL
AVISO DE LICITAÇÃO - ADESAO Nº 2/2025 ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2024, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 2/2024 DO MUNICÍPIO DE JANDAIA-GO OBJETO: Contratação de empresas especializada para prestação de serviços de locação de estrutura e equipamentos, como palco, sonorização, iluminação, fechamento e demais materiais, com a finalidade de execução de serviços de rodeio, para a realização da 14º Festa do Peão de Professor Jamil. DATA DA ADESAO: 07/04/2025 CONTRATADO: NACIONAL PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 28.491.007/0001-72. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL. VALOR TOTAL: R\$ 290.790,00 (duzentos e noventa mil e setecentos e noventa reais). Professor Jamil, 04 de Abril de 2025. MILENE DIAS SIMÕES =Pregoeira=

Protocolo 528601